

**DECRETO Nº. 01 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR -  
CITMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 16, VI do Protocolo de Intenções c/c art. 29, do Título IV, e art. 5º do Anexo Único do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR,

Considerando-se que a revisão geral anual ocorre pela aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de outubro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do ano de referência.

Considerando-se a garantia estabelecida pelo Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que o CITMAR tem adotado, para administração de seu quadro de pessoal, os mesmos parâmetros gerais utilizados na política salarial dos Municípios consorciados;

Considerando-se a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O salário dos empregados do CITMAR será revisto, no mês de novembro de 2015, na forma do inciso X, in fine, do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices, conforme estabelece o Estatuto do Consórcio Público.

**Parágrafo Único** - A revisão geral das remunerações de que trata o “caput” deste artigo, será correspondente a 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento), correspondente ao INPC (IBGE) acumulado no período de outubro de 2014 a outubro de 2015, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente.

**Art. 2º** - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAJAÍ/SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

**RODRIGO COSTA**  
Presidente CITMAR

**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Diretor Executivo CITMAR